

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 270 DE 12 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 ½ (uma e meia) diária** para a servidora **KATHIA ADRIANE KOCHER PINTO**, ocupante do cargo de Psicólogo, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Joinville - SC, nos **dias 18, 19 e 20 de abril de 2024**, para visita a um infante missalense internado na Clínica Vida Spa Instituto de Saúde Mental, atendendo determinação do Ministério Público.

Parágrafo Único: A servidora irá se deslocar para Joinville - SC através de transporte oferecido pelo Município de Medianeira – PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE ABRIL DE 2024


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal